

DECRETO N° 37/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.06.153.0007.2031 - Manutenção Convênio Polícia Militar			
33304100 - Contribuições	163	100	3.000,00
Total:			3.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 3.000,00(tres mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.02.061.0002.2018 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal			
33903500 - Serviços de Consultoria	107	100	3.000,00
Total:			3.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Junho de 2021



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal